

Para: Conselhos de Administração das Unidades de Saúde de Ilha, Hospitais E.P.E. e do Centro de Oncologia dos Açores

Assunto: Exercício de funções de delegado de saúde concelhio substituto de Santa Cruz da Graciosa

Fonte: **Direção Regional da Saúde**

Contacto na DRS: Divisão de apoio jurídico e de recursos humanos

Class.:C/D.2013/16

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional da Saúde de solicitar que nos informe de médicos desse serviço potenciais interessados no exercício de funções de delegado de saúde concelhio substituto de Santa Cruz da Graciosa, a título transitório e excecional, nos períodos compreendidos entre **16 de dezembro de 2013 e 03 de janeiro de 2014**, a ser coberto total ou parcialmente.

Tratando-se de uma deslocação em serviço no interesse da Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, todas as despesas inerentes, à exceção da remuneração base do(s) médico(s) a designar, são encargo da mesma.

Além da remuneração correspondente às funções de delegado de saúde concelhio substituto, caberá de igual modo a remuneração correspondente ao exercício de funções que ocorra no mesmo período no Serviço de Atendimento Permanente da Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, nas condições e regime de trabalho praticados naquela Unidade de Saúde de Ilha.

Tratando-se de médico especialista de medicina geral e familiar, haverá também lugar ao cumprimento de escala previamente escalada nessa área, havendo processamento de trabalho extraordinário que seja necessário praticar por esse motivo.

Atendendo à necessidade de garantir o exercício de funções a que acima se faz referência, solicita-se que nos seja remetida resposta até **31 de outubro e 2013**

O Diretor Regional

Armando Leal Almeida

